Jacareí, 19 de setembro de 2025.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Ref.: Contratação de empresa especializada para execução da duplicação do leito carroçável da avenida Malek Assad, no município de Jacareí/SP, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Após análise do material de qualificação técnica apresentado pela empresa **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, considerou-se que a empresa:

Atendeu aos requisitos exigidos para fins de habilitação ao que se refere à qualificação técnica, sendo: A certidão CI-3593071/2025 devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA-SP, comprovante que a empresa supracitada está inscrita no conselho, conforme item 9.6.1 do edital, tendo os senhores ROBSON AMBROSIO DA SILVA, Engenheiro Civil (regularizado diante o conselho conforme certidão CI-3593093/2025) e CLEBER WEVERTON MOREIRA, Engenheiro Civil (regularizado diante o conselho conforme certidão CI-3572043/2025), como responsáveis técnicos;

Apresentou declaração na qual afirma dispor da listagem de equipamentos básicos necessários à execução da obra, conforme solicitado no item 9.6.2 do edital;

Informou que os Engenheiros ROBSON AMBROSIO DA SILVA e CLEBER WEVERTON MOREIRA, foram indicados como responsáveis técnicos para a execução do objeto supracitado, conforme constam nas declarações apresentadas, e os atestados de capacidade técnica foram emitidos sob suas responsabilidades como engenheiros civis e vinculados à empresa LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo aos serviços exigidos em edital, sendo as certidões 2620170002416, 2620170009550, 2620140003188, 2620180008854, 2620160013359, 2620180003456, 2620220003039, 2620230013088, 2020230010776, 2620250010778, 2620170005878, 2620170010727,

2620230012046, 2620250014822, 262025012012 e 2620250011471 comprobatórias da experiência de execução dos serviços referentes aos itens de relevância, conforme estipulado nos itens 9.6.3, 9.6.5, 9.6.7 e 9.6.8 do edital.

E, apresentou declaração de vistoria da obra, informando ter conhecimento das informações e das condições gerais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme item 9.6.4 do edital.

Diante de todo exposto neste documento, o material exigido para habilitação referente ao item 9.6 (Qualificação técnica) foi devidamente entregue pela empresa **LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA**, e a empresa comprovou ter a experiência necessária para a execução deste objeto, podendo, nesta etapa, ser **HABILITADA**, devendo o processo licitatório seguir seu trâmite regular.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
VIRGILIO DAROS JUNIOR
Data: 19/09/2025 14:02:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Virgílio Darós Júnior
Engº Civil - SMAZU
MAT:30606

LUCI DONA CARDOSO:26541917884
Assinado digitalmente por LUCI DONA CARDOSO:26541917884
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCI DONA CARDOSO:26541917884
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.19 15:50:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Engª Luci Dona Cardoso
Diretora de Drenagem - SMAZU
MAT:29330

ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Assinado de forma digital por ROGERIO COSTA MANSO:14463115892
Dados: 2025.09.22 16:33:13 -03'00'

Eng.º Rogério Costa Manso
Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
MAT:106528-1